



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI Nº 685, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2016 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São José da Varginha, do Estado de Minas Gerais, pelos seus Representantes Legais, aprovou, e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no montante de R\$ 514.000,00 (quinhentos e quatorze mil reais) no orçamento do município para o exercício de 2016, conforme consta no anexo I da presente Lei.

Art. 2º. Como recurso à abertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º., anular-se-á total ou parcialmente as dotações orçamentárias, conforme consta no anexo I da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2016.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

São José da Varginha/MG., 16 de agosto de 2016.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA
Estado de Minas Gerais

ANEXO I

RELAÇÃO DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

FICHA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
116	02.04.10.04.129.0046.1010.3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais Recursos Ordinários	166.000,00
158	02.05.10.08.122.0012.2140.3.3.90.30.00	Material de Consumo Recursos Ordinários	20.000,00
345	02.06.10.04.122.0014.2035.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários	10.000,00
389	02.06.20.15.452.0057.1042.4.4.90.51.00	Obras e Instalações Recursos Ordinários	28.000,00
397	02.06.20.15.452.0057.2038.3.3.90.30.00	Material de Consumo Recursos Ordinários	20.000,00
410	02.06.20.15.452.0059.1047.4.4.90.51.00	Obras e Instalações Transf.Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	120.000,00
429	02.06.30.17.512.0071.2041.3.3.90.30.00	Material de Consumo Recursos Ordinários	30.000,00
457	02.06.40.26.782.0132.2043.3.3.902.30.00	Material de Consumo Recursos Ordinários	30.000,00
490	02.07.10.12.361.0064.2050.3.3.90.30.00	Material de Consumo Recursos Próprios – Educação mínimo 25%	30.000,00
523	02.07.10.12.365.0062.2060.3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos Próprios – Educação Mínimo 25%	10.000,00
688	02.09.10.10.122.0134.2166.3.3.90.30.00	Material de Consumo Recursos Próprios- Saúde Mínimo 15%	50.000,00
	TOTAL		514.000,00

11
Marcos Eugênio S. Martins
Prefeito Municipal

11
Vilma Aparecida Maia Duarte
Contadora Municipal
CRC-MG-79.331



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA
Estado de Minas Gerais

RELAÇÃO DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

73	02.03.10.04.122.0053.2010.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários	10.000,00
74	02.03.10.04.122.0053.2010.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil Recursos Ordinários	10.000,00
83	02.03.10.04.122.0053.2013.3.3.30.41.00	Contribuições Recursos Ordinários	2.000,00
117	02.04.10.04.129.0046.1011.3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais Recursos Ordinários	8.000,00
118	02.04.10.04.129.0046.1012.3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais Recursos Ordinários	8.000,00
119	02.04.10.04.129.0046.1013.3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais Recursos Ordinários	8.000,00
120	02.04.10.04.129.0046.1014.3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais Recursos Ordinários	8.000,00
121	02.04.10.04.129.0046.2210.3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais Recursos Ordinários	8.000,00
123	02.04.10.09.271.0041.2023.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos Ordinários	10.000,00
130	02.04.10.28.843.0054.2022.3.2.90.21.00	Juros sobre Dívida por Contrato Recursos Ordinários	15.000,00
141	02.04.20.04.121.0047.2025.3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	10.000,00
156	02.05.10.08.122.0012.2140.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas Recursos Ordinários	15.000,00
357	02.06.20.15.451.0060.1028.4.4.90.51.00	Obras e Instalações Transf.Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	10.000,00
374	02.06.20.15.451.0061.1038.4.4.90.51.00	Obras e Instalações Transf.Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	30.000,00
388	02.06.20.15.452.0057.1015.4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente Transf.Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	50.000,00
420	02.06.30.17.512.0071.1051.4.4.90.51.00	Obras e Instalações Recursos Ordinários	20.000,00
434	02.06.30.17.512.0072.1057.4.4.90.51.00	Obras e Instalações Transf.Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	110.000,00

Marcos Eugênio S. Martins
 Prefeito Municipal

Vilma Aparecida Maia Duarte
 Contadora Municipal
 CRC-MG-79 33



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA
Estado de Minas Gerais

435	02.06.30.17.512.0072.1059.4.4.90.51.00	Obras e Instalações Transf.Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	20.000,00
436	02.06.30.17.512.0072.1060.4.4.90.52.00	Aquisição Equipamento Material Permanente Transf.Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	10.000,00
513	02.07.10.12.365.0062.1081.4.4.90.51.00	Obras e Instalações Transf.Convênios Vinculados à Educação	16.000,00
585	02.07.30.13.392.0017.2067.3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros _ Pessoa Física Recursos Ordinários	5.000,00
606	02.07.40.27.812.0067.1090.4.4.90.51.00	Obras e Instalações Recursos Ordinários	5.000,00
611	02.07.40.27.812.0067.1210.4.4.90.51.00	Obras e Instalações Transf.Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	10.000,00
707	02.09.10.10.122.0135.1153.4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente Transf.Convênios Vinculados à Saúde	18.000,00
743	02.09.10.10.301.0136.2171.3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física Transf.Recursos do SUS p/Atenção Básica	28.000,00
836	02.09.10.10.305.0135.1164.4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente Transf.Convênios Vinculados à Saúde	50.000,00
843	02.09.10.10.305.0138.2177.3.3.90.30.00	Material de Consumo Transf.Recursos SUS p/Vigilância Saúde	10.000,00
845	02.09.10.10.305.0138.2177.3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros Física Transf. Recursos SUS p/Vigilância Saúde	10.000,00
		TOTAL	514.000,00

h
Marcos Eugênio S. Martins
Prefeito Municipal

A
Vilma Aparecida Maia Duarte
Contadora Municipal
CRC-MG-79 32